

Boletim de Serviço

Nº 362, 20 de setembro de 2021

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS

Gerente de Atenção à Saúde

MÁRCIA HUEB

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 464, de 14 de setembro de 2021.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 465, de 15 de setembro de 2021.....	05
Portaria nº 466, de 15 de setembro de 2021.....	06
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 467, de 16 de setembro de 2021.....	06
Portaria nº 468, de 16 de setembro de 2021.....	07

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 464, de 14 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

Considerando Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali, instituído pela Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 488, de 06 novembro de 2018 com o objetivo de promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh.

Considerando o disposto no Processo nº 23532.006044/2021-73.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Comissão de Avaliação Interna da Qualidade**, responsável pelas atividades de avaliação de processos da instituição.

Parágrafo único. A comissão de avaliação interna da qualidade é uma instância permanente para condução da auditoria interna da qualidade, a qual verificará periodicamente o nível de maturidade do serviço, baseando-se nos critérios estabelecidos no Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo EBSERH da Qualidade.

Art. 2º O projeto “**Programa e Selo Ebserh de Qualidade**” será conduzido pelo Serviço de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde –HUJM por determinação da sede e baseia-se na avaliação periódica dos requisitos do manual de diretrizes, sendo para tanto essencial a constituição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade

Art. 3º Comissão de Avaliação Interna da Qualidade deverá assumir as seguintes atribuições:

1. Capacitar-se para atuação no processo de avaliação;
2. Realizar avaliação geral do HUJM, avaliações parciais das diversas áreas e de verificação com base em cronograma próprio;
3. Elaborar os roteiros adaptados de inspeção de cada serviço com base no manual, rotinas institucionais e legislações vigentes para as avaliações parciais;

Art. 4º Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a comissão:

- Josiane de Souza Rosa - Siape 2047600 (coordenadora)
- Shirley Barbosa Ortiz Lima - Siape1564918 (suplente)
- Fabiany Lago Barbosa Hollen - Siape
- Rayssa Basílio dos Santos Arantes - Siape 341515
- Daniela Alencar Moreira - Siape 1238931
- Claudiane Aparecida da Silva - Siape 1888020
- Nara De Oliveira Alves - Siape 3126770
- Maria da Graça Cardoso Pereira Trindade - Siape 2192076
- Thais Flávia Nogueira Gonçalves Pereira - Siape 2149184
- Vera Lúcia Aragão Tanus - Siape 1705041
- Pedro Rosalvo dos Santos Carmarço - Siape 2422568
- Amanda Colichio Bini Napoleão - Siape 2106097
- Igor Francis Alves Mendes - Siape 2996355
- Edysio Storch Caetano - Siape 1915890

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 465, de 15 de setembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,
Considerando o disposto no Processo nº 23532.009098/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL TAVEIRA DE SIQUEIRA**, matrícula **SIAPE nº 1988368**, para substituir **JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO**, matrícula **SIAPE nº 1524661**, no período de **13/10/2021 a 20/10/2021**, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 466, de 15 de setembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009098/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **2149184**, para substituir **JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO**, matrícula SIAPE nº **1524661**, no período de **21/10/2021 a 28/10/2021**, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 467, de 16 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 10, § 2º da IN nº 01/2019 - SGD/ME, referente ao processo nº 23532.007945/2021-82, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**solução de backup incluindo software e hardware necessário a realização de backup dos ativos de Tecnologia da Informação**", para atender as demandas do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Leonardo Luiz Braun – SIAPE: 2074536;
- Wander Márcio de Assis Souza – SIAPE: 2159686;
- Helton Carlos Lima Godoy - SIAPE: 2086920;
- Carlos Henrique Ghiorzi - SIAPE: 2352039.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 468, de 16 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Vanessa Taciana Nunes Carloto**, matrícula SIAPE nº 2149186, como Responsável Técnica pelo serviço de Anestesiologia do HUIJM, no período de 14/07/21 a 08/03/22, conforme designado pela Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14/07/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente